
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 905/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3108/2025 de 23/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 619.688,00 (seiscentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
09.001.18.541.0016.1.201. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
449 - 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 365.000,00

12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.003.12.361.0023.1.306. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
1374 - 4.4.90.52.00.00 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 242.688,00

17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE - SECULT
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE - SECULT
17.001.13.392.0033.2.455. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE
1940 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00
1941 - 3.3.91.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00

18.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMULHER
18.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMULHER
18.001.08.244.0049.2.461. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
1881 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES E TRABALHISTAS 10.000,00

Total Suplementação: R\$ 619.688,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
09.001.18.543.0016.2.202. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE ECOLÓGICO / FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II
509 - 3.3.90.37.00.00 01511 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 365.000,00

12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
12.001.12.122.0009.1.301. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1232 - 4.4.90.52.00.00 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 187.688,00
12.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.002.12.365.0022.1.304. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
1308 - 4.4.90.52.00.00 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 55.000,00

17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE - SECULT
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE - SECULT
17.001.13.392.0033.2.455. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE
1850 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00
18.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMULHER
18.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMULHER
18.001.08.244.0049.2.461. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
1885 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total Redução: R\$ 619.688,00

Artigo 3 ° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciscarla Ragonha
Código Identificador:199F7F37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2026. Edição 3462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>